

ATA DE 26/09/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de setembro de dois mil e doze.

Ata nº20

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Pedido de autorização para alienação do lote 1 na zona industrial de Fratel e Proposta de sinalização viária para a Rua da Estalagem e a Rua do Espírito Santo, em Sarnadas de Ródão**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

a) Proposta de sinalização viária para a Rua da Estalagem e a Rua do Espírito Santo, em Sarnadas de Ródão

---Foi presente a informação nº285/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acompanhada de uma proposta de sinalização para as ruas em referência, com vista a assegurar uma melhor circulação do tráfego viário.

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização apresentada.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

b) Pedido de autorização para alienação de lote na zona industrial de Fratel

--- Foi presente uma carta de Luís Pedro Alves Pereira, proprietário do lote 1 da Zona

Industrial de Fratel, que solicita autorização para alienar o referido lote, a uma empresa unipessoal, da qual é sócio maioritário. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote à empresa unipessoal a constituir pelo Sr. Luís Pedro Alves Pereira, com a condição de se manterem as obrigações assumidas na compra do lote pelo Sr. Luís Pedro Alves Pereira, nomeadamente a reversão do lote para o património municipal caso não seja dado cumprimento ao prazo de construção do imóvel cujo projeto se encontra aprovado pela Câmara Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.227.131,56 €” (um milhão, duzentos e vinte sete mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais “1.192.567,35 €” (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.564,21 €” (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração orçamental – Ratificação -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 19/09/2012, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).-----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foi explicada a urgência da execução da mesma, em virtude da necessidade de se efetuarem reforços em rubricas relacionadas com a Inauguração do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo. De igual modo foram explicadas as variações das várias rubricas pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente. -----

5 – Passeio de Cicloturismo - Autorização-----

--- Foi presente um fax da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de

ATA DE 26/09/2012

Bicicleta, contribuinte nº. 501888969, com sede na Rua Bernardo Lima, nº35, 2º B, em Lisboa, no qual solicita autorização para atravessar o concelho no âmbito da realização de um passeio de bicicleta (cicloturismo), "I Audace de Mação à Serra do Marvão", no próximo dia 30 de setembro, conforme traçado do percurso que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março emitir Parecer positivo ao atravessamento do concelho do referido passeio, conforme percurso apresentado. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Licença Especial de Ruído -----

--- Foi presente um requerimento do Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, referente à realização de um espetáculo de Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 13 de outubro e as 02:00 horas do dia 14 de outubro de 2012, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A Presente deliberação foi tomada na ausência do vereador José Manuel Alves que se ausentou da Sala durante a discussão e aprovação deste ponto. -----

7 – Apoio à fixação de Jovens e Famílias -----

---Foi presente a informação nº009/2012 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, do processo recebido de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo o concorrente o seguinte: -----

1 – Inês Esteves Mota; e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 25/09/2012, se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 12.000,00€ (doze mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento ao candidato acima referido. -----

8 – Cedência da água do furo/mina da Tavila:-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

9 – Passeio Pedonal do Enxarrique – 1.ª Fase - Relatório de Erros e Omissões do Júri do Procedimento – Ratificação de Despacho -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho 63/2012 da Sr.ª Presidente da Câmara de 19/09/2012, de que se arquiva cópia, que aprovou, de acordo com o relatório de análise das listas de erros e omissões apresentados no decurso do concurso para adjudicação da empreitada acima mencionada apresentados pelas firmas: Sá Machado & Filhos, S.A, Conduril – Engenharia S.A; Ascop – Construção Civil e Obras Públicas Lda e Lambelho & Ramos Lda., que: -----

a) Sejam considerados como aprovados os erros e omissões constantes da lista anexa ao relatório, resultando assim na alteração das quantidades de trabalhos constantes na lista colocada a concurso; -----

b) Seja alterado o valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de 364.758,94€;-----

c) Seja concedida uma prorrogação do prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o nº 2 do artigo 64º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República.-----

10 - Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão - Relatório Final do Júri do Procedimento-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

11 – Subsídios-----

a) Foi presente a informação do Técnico Superior responsável pela análise dos subsídios por onde se verifica que a Comissão de Festas de Gavião de Ródão está legalizada e já apresentou os documentos exigidos para a atribuição do subsídio. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e á semelhança das situações anteriores, atribuir o subsídio de € 500 à referida associação.-----

b) Na mesma informação é ainda proposto que os subsídios atribuídos às Comissões de Festas de Montinho e Monte Fidalgo sejam considerados nos subsídios às respetivas Associações de Carácter Cultural, Desportivo e Recreativo e não nos subsídios atribuídos às referidas Comissões de Festas. -----

ATA DE 26/09/2012

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. -----

12 – Informações -----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) que a câmara conseguiu que o trabalho de acompanhamento Arqueológico relativo ao projeto do Passeio Pedonal do Enxarrique possa vir a ser realizado por uma Associação de Arqueólogos, da qual faz parte o Dr. Luís Raposo, processo mais vantajoso para o Município uma vez que foi ele o responsável por todo o trabalho já realizado no local, o que lhe proporcionou um conhecimento exaustivo e privilegiado do terreno e da matéria em causa. Na altura devida o assunto virá a reunião de câmara para deliberação. -----

b) que, devido às dificuldades em contratar pessoal e na sequência das candidaturas feitas ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional- IEFP e nas quais a Câmara suporta 20% dos custos, os subsidiados selecionados foram: Olga Zolotukhina; Eugénio Carvalho e Célia Fernandes Ribeiro, tendo iniciado os subsidiados os contratos a 24/09/2012. -----

c) - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 521.129,24 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: informação nº009/2012 do Serviço de Ação Social, Despacho 63/2012 e lista de Erros e Omissões.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----